



OBSERVATÓRIO
DAS ÁGUAS

PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DA GOVERNANÇA DAS ÁGUAS

OUTUBRO DE 2019

VERSÃO COMPLETA



PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DA GOVERNANÇA DAS ÁGUAS

EXPEDIENTE

Esta publicação tem a contribuição e participação de toda a rede de atores e de instituições do Observatório da Governança das Águas, a quem agradecemos o apoio.

Para viabilizar todo o processo de construção do OGA e desta publicação, foram investidos recursos financeiros por algumas instituições do Comitê Gestor. O WWF-Brasil em 2018, viabilizou a realização de pesquisa e oficinas para produção dos indicadores de governança. A The Nature Conservancy (TNC Brasil) investiu com recursos financeiros para a Secretaria Executiva no aperfeiçoamento dos resultados. Para a aplicação do protocolo, a Fundação Grupo Boticário e o Instituto Trata Brasil, em arranjo institucional com o Instituto Democracia e Sustentabilidade, patrocinaram a realização de 3 Oficinas, sendo a 1ª no Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, a 2ª no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e a última no Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Agradecemos aos 3 Comitês das Bacias Hidrográficas pela parceria na realização das Oficinas. Com recursos do WWF-Brasil, também foi realizada uma Oficina com representantes dos Comitês de Bacias do Estado de Mato Grosso, à quem também agradecemos.

Por último, agradecemos às outras instituições do Comitê Gestor: Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro), Fundação SOS Mata Atlântica, Instituto Rios Brasil (AM), Instituto Portas Abertas (ES), O Nosso Vale A Nossa Vida (RJ), que disponibilizaram o tempo de seus técnicos para o aperfeiçoamento de todo o trabalho. Também agradecemos a Com Senso Capacitação, Estudos e Gestão Ltda, pela realização de pesquisa e oficinas para produção dos indicadores de governança.

ELABORAÇÃO DO TEXTO:

Para elaboração deste material, a primeira versão do texto foi a partir do trabalho da COM SENSO CAPACITAÇÃO, ESTUDOS E GESTÃO, que teve a organização do Francisco Carlos Bezerra e Silva e a contribuição do Angelo José Rodrigues Lima e Fátima Casarin.

A partir disso, todos os membros do Comitê Gestor e a Secretaria Executiva do OGA Brasil trabalharam para a produção final do texto desta publicação.

Colaboraram:

Carlos Humberto de Oliveira
Instituto Portas Abertas



Fátima Casarin
Nosso Vale! Nossa Vida

Fernando Caminati
WWF-Brasil



Guilherme Checco
Instituto Democracia e Sustentabilidade

Luciani Aguiar Pinto
Instituto Rios Brasil



Malu Ribeiro
Fundação SOS Mata Atlântica

Rubens Filho
Instituto Trata Brasil



Samuel Roiphe Barreto
The Nature Conservancy (TNC)

Synara Broch
Associação Brasileira de Recursos Hídricos



Thiago Piazzetta Valente
Fundação Grupo Boticário



O Observatório da Governança das Águas agradece as parcerias dos CONSÓRCIO PCJ, CEIVAP e AGEVAP pela diagramação e impressão deste material.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. OBJETIVO GERAL	7
2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
3. PRINCÍPIOS E METODOLOGIA	8
4. O MONITORAMENTO DA GOVERNANÇA	10
5. INDICADORES DE GOVERNANÇA PARA O MONITORAMENTO	16
6. A FERRAMENTA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES	18
7. RECOMENDAÇÕES	30
8. CONCLUSÕES	32
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	34
10. ANEXO - TERMO DE ADESÃO AO PROTOCOLO	35

1. APRESENTAÇÃO

Este documento sintetiza o Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas.

Diversas instituições na área da saúde, recursos humanos e outras já incorporaram a permanente política de monitoramento no processo administrativo e de gestão, seja na área processual ou mesmo nas áreas de implementação e aplicação de programas e projetos.

O monitoramento contínuo é estabelecido principalmente por meio de protocolos que são implementados com a participação da instituição e os atores selecionados pela direção da mesma.

Monitorar processos é fundamental para analisar e verificar se alguma coisa está errada ou se está tudo funcionando adequadamente. Somente com o monitoramento é possível encontrar algum equívoco e corrigir o problema sem afetar o funcionamento ou prejudicar os resultados.

Na área ambiental temos experiências como a aplicação dos protocolos mínimos de monitoramento da biodiversidade organizado pelo Ministério do Meio Ambiente, o Protocolo de Monitoramento de Projetos de Restauração Ecológica organizado pela Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de São Paulo.

Na área de gestão das águas, pode ser citado o Protocolo de Avaliação Rápida de Rios (PARs), nascidos de estudos liderados pela Environmental Protection Agency (EPA), durante a década de 1980, em conjunto com agências de monitoramento de águas superficiais e são utilizados para caracterizar o rio qualitativamente.

No contexto da Política Nacional de Recursos Hídricos, ainda temos uma lacuna no que concerne a avaliação da evolução e implantação dos mecanismos nela previstos. Isso é verdadeiro principalmente sobre o tema da governança das águas.

Portanto, fazemos um convite para que as Instituições do SINGREH façam adesão ao Protocolo de Monitoramento da Governança que irá colaborar com o aperfeiçoamento da gestão das águas, aumentará a transparência e principalmente será útil para avaliar se a governança e a gestão dos recursos hídricos estão no caminho adequado para alcançar sua missão e objetivos.

Angelo José Rodrigues Lima- Secretário Executivo do OGA Brasil.

Quais são os benefícios de se adotar o monitoramento da governança das águas :

Fortalecer a governança dos recursos hídricos

- **Gestão democrática e eficiente da água**
- Atores articulados e integrados
- Reconhecer o papel político da gestão

Colaborar para implementação de políticas de segurança hídrica

- Contribuir para a gestão de riscos
- Ampliar projetos com soluções baseadas na natureza

Instrumentos de gestão instituídos

- Ampliar os resultados dos entes do SINGREH
- Aumentar a eficiência da gestão de recursos hídricos
- Colaborar para o ODS 6

Construir capacidades

- Capacitar os corpos técnicos dos organismos do SINGREH;
- Criar uma visão sistêmica e integrada sobre a governança dos recursos hídricos e suas inter-relações

2. OBJETIVO GERAL

Institucionalizar o monitoramento por meio dos indicadores de governança das águas nas instituições/organismos participantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Brasil (SINGREH).

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Monitorar a governança das águas

Aplicar os indicadores de governança das águas

Construir uma cultura de monitoramento e avaliação da governança

Avaliar ciclicamente as políticas de governança e gestão das instituições

Avaliar os indicadores propostos procurando identificar se os mesmos respondem às necessidades do monitoramento da governança

Desenvolver um olhar crítico sobre a governança das águas

Subsidiar a construção de planos de ação com base nos resultados da avaliação dos indicadores, para corrigir, melhorar e amplificar as capacidades institucionais e humanas para promover uma boa governança da água.



3. PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E METODOLOGIA

3.1 PRINCÍPIOS

O sistema de avaliação do Protocolo de Monitoramento está estruturado nos níveis hierárquicos de princípio, critério, indicador e verificador descritos abaixo e foram adaptados de protocolos já existentes de certificação ambiental.

Esse esquema fornece uma estrutura coerente e consistente para alcançar, a cada nível, os valores almejados

PRINCÍPIOS

O Protocolo de Monitoramento deve ser regido pelos mesmos princípios adotados pelo OGA Brasil que são os seguintes:

- A água possui valor estratégico para a sustentabilidade social, econômica e ambiental.
- Fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
- As instâncias de participação da sociedade, Conselhos e Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs, são partes fundamentais à gestão.
- A disponibilização e transparência das informações são essenciais à gestão dos recursos hídricos.
- Acompanhamento do processo de disseminação de informações e feedback para os gestores das águas e população.
- Avaliação da perenidade das ações dos vários componentes do SINGREH, assim como a factibilidade do processo de planejamento e ação de médio e longo prazo.
- Valorização do poder de decisão dos colegiados para questões estratégicas de gestão das águas. (CBHs x Comissões de crise)

DIRETRIZES

As diretrizes do Protocolo de Monitoramento são as mesmas da Política Nacional de Recursos Hídricos que são: I - a gestão sistemática dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos de quantidade e qualidade; II - a adequação da gestão de recursos hídricos às diversidade físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do País; III - a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental; IV - a articulação do planejamento de recursos hídricos com o dos setores usuários e com os planejamentos regional, estadual e nacional; V - a articulação da gestão de recursos hídricos com a do uso do solo; VI - a integração da gestão das bacias hidrográficas com a dos sistemas estuarinos e zonas costeiras.

CRITÉRIOS

Os critérios para adesão ao Protocolo são a concordância nos princípios, nas diretrizes e principalmente na adoção de um monitoramento contínuo, garantindo assim, transparência e avaliação de um processo.

INDICADOR

Indicador é qualquer variável para avaliar instituição, programa e projeto usados para aferir a condição de um determinado critério. Os indicadores devem transmitir uma informação e não devem ser confundidos como condições para satisfazer os critérios. No caso, trata-se de indicadores de governança, que são indicadores que avaliam como os processos estão sendo encaminhados, a composição da estrutura organizacional, os modelos de tomada de decisão a transparência e a participação social no processo.

VERIFICADOR

Formas de verificar, mensurar ou avaliar um indicador.

METODOLOGIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROTOCOLO

Para que o Protocolo seja aplicado, sugere-se as seguintes etapas indicadas na figura 1:



Figura 1: Metodologia para implementação do protocolo

Na reunião de alinhamento, serão discutidas a questão dos objetivos do protocolo, a definição da formação de um grupo ou câmara técnica para aplicação deste Protocolo.

A ideia central do protocolo é trazer o monitoramento para a realidade e a rotina da instituição, contando com o apoio e participação de gestores, atores locais e outros colaboradores.

4. O MONITORAMENTO DA GOVERNANÇA

4.1 A GOVERNANÇA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Para iniciar é importante entender o que é governança e gestão.

Segundo Silva, “a governança como conceito, por exemplo, pode ser trabalhada como um recurso cognitivo, com a força de um paradigma, auxiliando a construir leituras complexas da crise e encontrar soluções inovadoras e duradouras. A gestão, por outro lado, além de seu componente conceitual, pode ser trabalhada como uma técnica que inclua as atividades de planejamento e de mediação, transcendendo seus limites disciplinares”.

Portanto, governança é fundamental pois prepara a gestão, governança é o processo e gestão é a prática, a operacionalização. A governança bem preparada, pode contribuir muito para que a gestão tenha mais resultados.

A figura 2 a seguir é didática para o entendimento da diferença entre governança e gestão.



Figura 2: Relação entre governo e gestão

Fonte: <http://www.provalore.com.br/governanca-publica-saiba-a-diferenca-entre-governanca-e-gestao>

De forma resumida, pode-se dizer que a Governança envolve tanto a gestão administrativa do Estado como a capacidade de articular e mobilizar os atores estatais e sociais para resolver os dilemas de ação coletiva.

O conceito que deu origem às discussões que construíram a proposta de indicadores de governança aqui apresentado, tem sua concepção decorrente da pesquisa realizada pelo Professor Fernando Abrucio, em 2013, no âmbito de um contrato do WWF-Brasil com a Fundação Getúlio Vargas.

Antes do termo governança existia o termo governabilidade, porém isto diz respeito às condições estruturais e legais de um determinado governo para promover as transformações necessárias, governabilidade diz somente ao governo.

Já a governança está relacionada à capacidade de colocar em prática as condições da governabilidade. Governança é transformar o ato governamental em ação pública, articulando as ações de estado.

O debate sobre isso, nas últimas décadas progrediu desde escolas que pensaram a questão da governabilidade dentro de um modelo neoliberal – reduzir o Estado seria a forma pela qual aumentaria a capacidade do Estado dar conta dessas demandas – até outros debates que focaram a governança como um mecanismo que conseguirá tanto mais responder a sociedade quanto mais conseguir organizar a gestão interna e a articulação externa do Estado.

Hoje o termo governança tem a ver com mecanismos de articulação interna e externa e do Estado. É uma ideia de um modelo processual dentro do qual se parte de três pressupostos: primeiro que a articulação interna do Estado não é natural. É

conflituosa, é difícil, de forma que é preciso procurar mecanismos para melhorar a coordenação intragovernamental.

Segundo: o espaço público vai além da arena estatal. A arena estatal não esgota o espaço público, envolve, além de atores sociais, formas de mercado e diferentes organizações que perfazem o espaço público nas arenas de discussão, o que significa que a boa gestão pública não se esgota na boa gestão pelo Estado, vai, além disso.

Terceiro, que as políticas públicas dependem da construção de redes internas e externas de apoio ao Estado. O SINGREH é claramente um exemplo disso.

Todo esse esforço para entender a governança é para analisar a governança do SINGREH, os resultados derivados desse processo, a melhoria na qualidade da água, entre outros. Se não for compreendido o processo de governança em boa parte, a política pública vira um conjunto de desejos, de boa vontade, de diagnósticos técnicos que não conseguem se articular e resultar naquilo que se deseja.

O modelo de governança pública envolve dimensões variadas, a exemplo da ambiência institucional que contempla qualidade da legislação, efetividade da lei – entre os dois há um gap maior ou menor – e qualidade da regulação. Outra dimensão são as “Capacidades estatais” que envolve recursos financeiros – em alguns sistemas há mecanismos indutores para aumentar a equidade entre os entes – qualidade da burocracia e a atuação coordenada dos órgãos Inter governamentais.

Uma terceira dimensão da governança são os instrumentos de implementação do sistema: planejamento, monitoramento metas, indicadores, avaliação de políticas públicas.

Quando se pensa na eficácia desses instrumentos deve-se pensar no “para que”. Isso exige um conjunto de metas: uma definição clara de onde se quer chegar. Eficiência e eficácia não existem em abstrato, mas existem em relação aonde se quer chegar.

Um quarto elemento da governança são as relações intergovernamentais: como funciona o sistema enquanto tal: se há uma lógica sistêmica, uma visão clara sobre a ideia do sistema. No sistema de recursos hídricos, até o último “termômetro” promovido pelo grupo construtor dessa proposta, ainda não há uma visão clara sobre tal lógica.

Há necessidade de ter fóruns federativos onde os atores possam discutir. No sistema de recursos hídricos existem os comitês e os conselhos de recursos hídricos, que funcionam como estes fóruns oficialmente criados.

Também é preciso ter mecanismos indutores de coordenação e cooperação entre os entes, é fundamental elaborar estratégias para a existência desta coordenação e cooperação de que tanto se fala, mas pouco se elabora e implementa.

Embora os comitês e conselhos possam ser indutores de coordenação e cooperação, isso ainda não tem sido suficiente. É preciso identificar o que seria esse algo mais.

Há cinco tipos de coordenação: a coordenação intragovernamental, que não é naturalmente articulada. Um exemplo disso é a evolução dos que iniciaram a luta pela qualidade da água e, com o tempo, viram que há outras políticas necessárias além da de recursos hídricos. A lógica diz que primeiro deve-se aumentar a coordenação dentro do governo.

Depois, do governo com a sociedade – coordenação extragovernamental, no caso, na gestão de recursos hídricos, os usuários diferenciados da água.

Existe uma relação intragovernamental que é a relação entre níveis de governo que, no Brasil, é central nas políticas públicas e na política do SINGREH porque o território é recortado por diversos níveis de governo. As relações intragovernamentais não só envolvem os papéis dos diferentes níveis, mas a assimetria entre eles, que pode ser de capacidades e condições econômicas ou de situações, a exemplo do caso do Ceará e do Amazonas, com relação à dominialidade dos recursos hídricos, que é uma coisa muito específica da gestão de recursos hídricos quando se diz que há bacias estaduais e federais.

Isso não existe nas outras políticas, é um desenho assimétrico. Dentro dos estados encontram-se condições específicas e singulares da gestão dos recursos hídricos estaduais.

No Brasil as relações governamentais homogeneízam os atores. Para a maioria das regras do direito brasileiro determina que os municípios devem cumpri-las por igual. Isto também vale para os Estados. A questão é: Será que eles apresentam as mesmas condições de cumprir as regras federativas?

Tem mais duas formas de coordenação: uma societal, externa ao governo, que se organiza para o alcance de demandas, mas que só é relevante quando afeta o governo; e aquilo que se chama de coordenação internacional, que no caso do SINGREH ainda não é relevante.

Uma quinta dimensão é a interação Estado-sociedade que deve tratar de que forma está ocorrendo a integração entre os representantes do Estado e da Sociedade, especialmente na construção de políticas públicas de forma participativa, democrática e descentralizada. As políticas públicas têm a ver com as coalizões históricas que se constroem no âmbito desta interação Estado-Sociedade para que esta tenha maior possibilidade de continuidade e de execução.

Há necessidade de construção de agendas que sejam favoráveis à implementação da sociedade. Governança envolve informação, capacitação de cidadãos. O sistema de recursos hídricos está ainda muito distante do cidadão.

Exatamente esta última questão, a da interação Estado-sociedade, finaliza a montagem do modelo de Governança Pública aqui proposto.



A Constituição brasileira de 1988 foi bastante inovadora na abertura de canais democráticos para fiscalização e participação da população no processo decisório das políticas públicas e é um elemento fulcral para a governança.

Porém, muitas vezes a participação não tem os resultados inicialmente esperados, exigindo a adoção de medidas para melhorar o funcionamento das arenas de participação, como também para incentivar e aperfeiçoar a atuação da população nos Conselhos e afins.

Neste ponto, é fundamental tornar mais inclusivos os espaços de participação, especialmente aumentando os esforços de pedagogia cidadã.

Em resumo, a Governança Pública é hoje uma corrente da teoria da administração pública que procura compatibilizar os critérios de democratização com os de busca de melhor desempenho das políticas, acreditando que o Estado tem um papel de liderar o processo de resolução dos problemas coletivos, mas deve fazê-lo a partir da interação com a sociedade.

Trata-se, portanto, de uma concepção bem distante da visão neoliberal de Estado mínimo e da governabilidade em si, além de ser diferente da proposta de governança corporativa, uma vez que seu formato envolve responder a questões especificamente vinculadas à esfera pública, como a democratização e a busca da equidade.

A Figura 3 apresenta, sinteticamente, estes cinco elementos, ressaltando que há fortes inter-relações entre eles.

MODELO DE GOVERNANÇA PÚBLICA



Figura 3: Modelo de governança pública

4.2 SISTEMA DE MONITORAMENTO

O Sistema de Monitoramento pode ser entendido, em sentido lato, como o conjunto de atividades – articuladas, sistemáticas e formalizadas – de produção, registro, acompanhamento e análise crítica de informações geradas na gestão de políticas públicas, de seus programas, produtos e serviços, por meio das organizações, agentes e públicos-alvo envolvidos, com a finalidade de subsidiar a tomada decisão quanto aos esforços necessários para aprimoramento da ação pública.

Trata-se, pois, de um conjunto de atividades inerentes ao ciclo de gerenciamento da produção das políticas públicas, conforme na figura 4, voltadas à sistematização da informação acerca dos aspectos considerados críticos para sucesso dos programas.

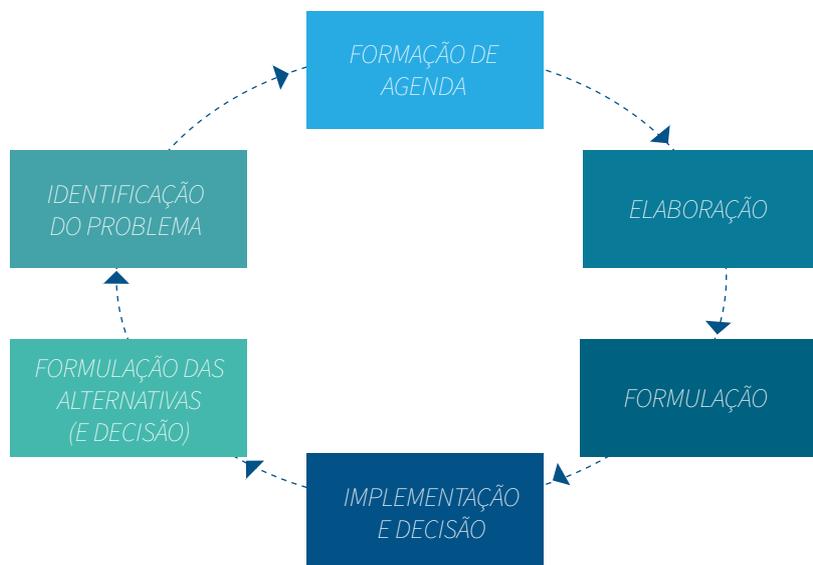


Figura 4: Ciclo de produção de Políticas Públicas.
Fonte: Instituto de Gestão e Economia de Políticas Públicas

4.3 MONITORAMENTO E INDICADORES

O que é avaliar? Avaliar significa atribuir valor, julgar, apreciar. Significa, portanto, escolher um termo de comparação; algo para servir de padrão, medida, referência e comparar com nosso objeto de interesse.

O vocábulo “indicador” tem raízes no verbo latino *indicare*, que significa anunciar, divulgar ou fazer sabido publicamente ou para estimar sobre ou colocar um preço. Os indicadores normalmente são pensados como peças de evidência que forneçam informações sobre questões de interesses amplos.

Por exemplo, um indicador ambiental legendário foi o utilizado nas minas de carvão na Inglaterra, quando os mineradores desciam nas minas subterrâneas com um canário engaiolado; se o canário não sobrevivesse era um indicador de concentração de gases prejudiciais, em níveis incompatíveis à segurança dos mineradores, (RIBEIRO, 2006).

O indicador é uma medida, de ordem quantitativa ou qualitativa, dotada de significado particular e utilizada para organizar e captar as informações relevantes dos elementos que compõem o objeto da observação. É um recurso metodológico que informa empiricamente sobre a evolução do aspecto observado. Os indicadores surgem como uma mediação entre a teoria e as evidências da realidade, gerando instrumentos capazes de identificar algum tipo de fenômeno social, estabelecido a partir de uma reflexão teórica, (FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE, 2012).

Neste passo a passo da construção de indicadores é importante refletir que o conjunto de indicadores não pode se pretender exaustivo e dever ser equilibrado entre as dimensões/componentes analisados. Os indicadores devem ter uma interpretação normativa claramente definida.

Finalmente, o objetivo de um indicador é apontar a existência de riscos, potencialidades e tendências no desenvolvimento de um determinado território para que, em conjunto com a comunidade, decisões possam ser tomadas de forma mais racional, (TUNSTALL, 1994; GUIMARÃES, 1998).

Indicadores podem ser, portanto um conjunto de sinais que facilitam a avaliação do progresso de uma determinada região, na busca pelo desenvolvimento sustentável, sendo ferramentas crucias no processo de identificação de problemas, reconhecimento dos mesmos, formulação de políticas, sua implementação e avaliação.

4.4 INDICADORES DE PROCESSO

Para Januzzi (2005), indicadores de processo ou fluxo, são indicadores intermediários, que traduzem, em medidas quantitativas, o esforço operacional de alocação de recursos humanos, físicos ou financeiros (indicadores/insumo) para a obtenção de melhorias efetivas de bem estar (indicadores/resultado e indicadores/impacto), como número de consultas pediátricas por mês, merendas escolares distribuídas diariamente por aluno ou ainda homens/hora dedicados a um programa social.

A avaliação de processos segue também uma sequência de passos diferente da necessária à avaliação de instituições, uma vez que processos habitualmente possuem requisitos para execução e uma entre as formas mais importantes de avaliação de processos é justamente quanto ao atendimento desses requisitos (avaliação de eficácia). Os processos também são normalmente mensurados quanto à sua eficiência e modernamente ainda em relação à sua adaptabilidade, isto é, sua capacidade de adaptação a requisitos dinâmicos.

Na construção de um sistema de monitoramento e avaliação da governança é importante identificar indicadores de processo, conforme a figura 5 a seguir.

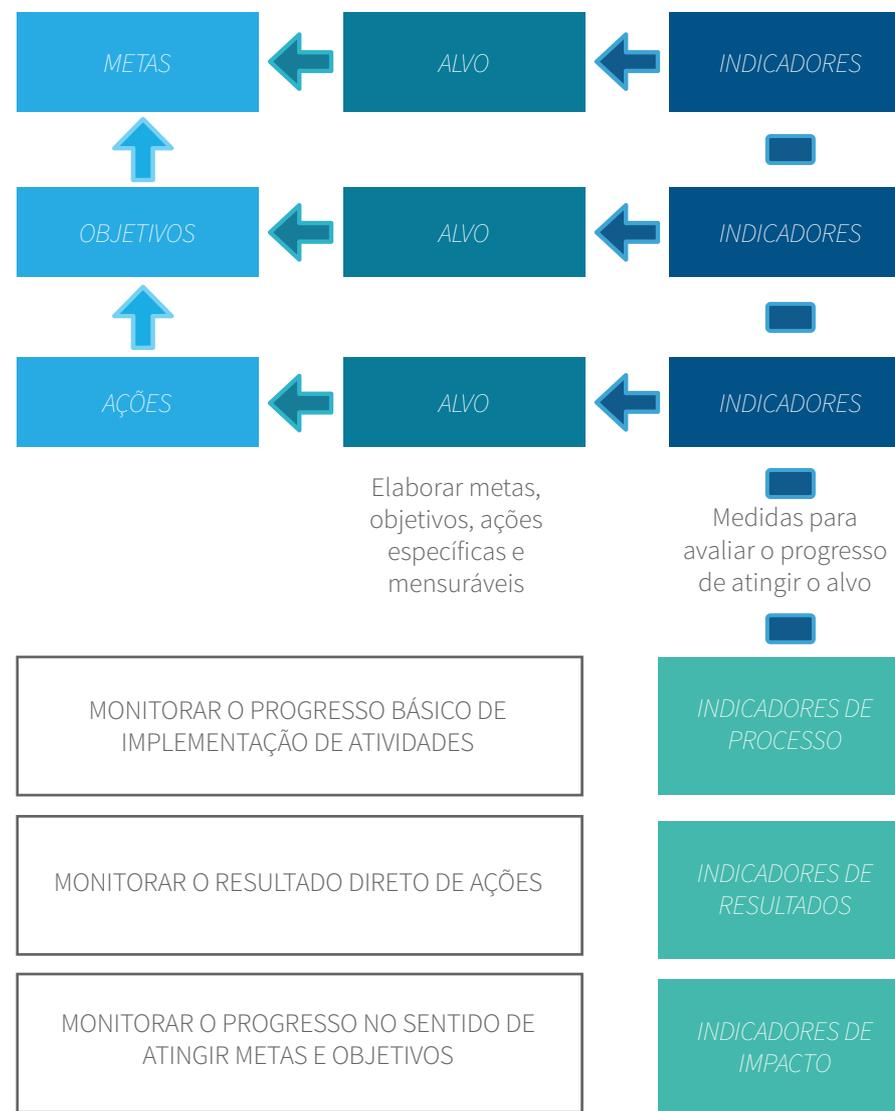


Figura 5: Terminologia de Monitoramento e Avaliação.
Fonte: Adaptado de Global Water Partnership Technical Committee (2016).

5. INDICADORES DE GOVERNANÇA PARA O MONITORAMENTO

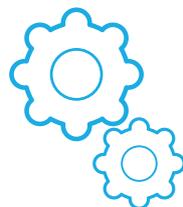
Após o longo trabalho realizado através de Oficinas e reuniões com a participação de diversos atores, inclusive da realização de reuniões específicas do Comitê Gestor e a realização de Oficinas para representantes dos Comitês das Bacias do Estado de Mato Grosso, Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP); Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBH São Francisco), Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH Doce), chegamos à uma proposta final de indicadores.

Os indicadores serão apresentados para cada uma das 5 dimensões da Governança debatidas durante o processo de construção dos indicadores: Ambiente Legal e Institucional; Capacidades Estatais; Relação Estado Sociedade; Relações Intergovernamentais e Instrumentos de Gestão.



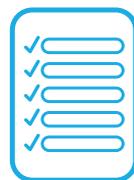
a. LEGAL/ INSTITUCIONAL

Agregando aqueles que possibilitam verificar os aspectos legais, as definições institucionais quanto às funções sistêmicas e as relações entre essas instituições, agregando-se ainda as observações da importância do tema água nas agendas políticas;



b. CAPACIDADES ESTATAIS

neste conjunto foram reunidos os indicadores que permitem observar a capacidade operacional dos órgãos envolvidos na gestão dos recursos hídricos, a qualidade de suas equipes e burocracia, e a garantia do financiamento da gestão.



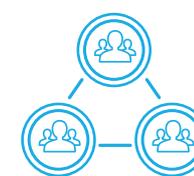
c. INSTRUMENTOS DE GESTÃO

o quarto conjunto agrupou indicadores voltados para verificar como os instrumentos necessários à gestão estão sendo desenvolvidos, agregando-se aqueles relacionados ao ciclo de planejamento e avaliação, ao funcionamento de sistemas de informação efetivos e a outros que permitam o desenvolvimento de práticas inovadoras na gestão das águas.



d. RELAÇÕES ESTADO-SOCIEDADE

reunindo indicadores propostos para avaliar a interação existente entre o Estado e a sociedade, seja através da efetividade dos canais de participação propostos e da transparência como isso é feito, seja através da existência de garantia de arbitragem justa dos conflitos assegurando proteção aos grupos mais vulneráveis.



e. RELAÇÕES INTERGÖVERNAMENTAIS

reunindo indicadores para verificar se existe uma lógica sistêmica no interior dos governos, se existem fóruns federativos, reunindo governo federal, estadual e municipal; autonomia dos entes e mecanismos indutores de cooperação, coordenação, flexibilidade e inovação.

O monitoramento poderá ser realizado com a criação de um grupo de trabalho específico pelos entes do SINGREH ou mesmo por meio de uma Câmara Técnica já existente nos Conselhos e Comitês.

A proposta deste protocolo é que eles sejam avaliados os indicadores em todas as Dimensões, pois é importante que se compreenda a necessidade de os entes do SINGREH tenham uma avaliação sistêmica da governança.

Mesmo que, em alguns casos, por exemplo, quando os representantes da sociedade civil e do setor usuário estiverem avaliando a Dimensão Ambiente Institucional que diz respeito mais diretamente a questão de Estado (poder público), é fundamental que os membros dos Comitês tenham esta compreensão e avaliação, assim como de outro lado, os representantes do Poder Público tenham uma avaliação de como os representantes dos outros segmentos avaliam o papel deste setor.

Portanto, olhar sobre a governança das águas, é olhar sobre o todo, desde o papel do estado, passando por avaliar os instrumentos, até a interação entre este e a sociedade.

Estamos propondo que os entes do SINGREH iniciem o monitoramento da governança por estes indicadores, que foram construídos como uma lista de boas práticas para facilitar a coleta de dados pelos entes do SINGREH.

A motivação para também facilitar a coleta de dados é porque os entes do SINGREH recebem muitas demandas de pesquisa para avaliação e monitoramento.



6. A FERRAMENTA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES

Esta é a parte para explicar de que forma deve ser preenchida a planilha de avaliação dos indicadores de governança.

A ideia no uso desta ferramenta é a de possibilitar uma análise coletiva, em qualquer uma das esferas do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, voltada para uma avaliação da governança das águas.

Os indicadores propostos até este momento nem sempre são facilmente mensuráveis e nem suas fontes são de fácil acesso, porém o consenso obtido sobre a importância de cada um apontará para a necessidade de buscar maiores informações que permitam detalhar a situação inicialmente avaliada.

A recomendação é para que sua aplicação seja feita com diferentes atores que atuam em cada uma das esferas do sistema, de modo a permitir um nível de análise adequado em cada esfera, ou seja, proceder as discussões com o olhar focalizado no nível que se quer verificar: nacional, estadual ou por bacia.

A ferramenta, inspirada no termômetro utilizado pelo WWF-Brasil e no Semáforo utilizado pela OCDE, contém cinco itens de discussão sobre cada um dos indicadores.

Abaixo Da planilha existem mais dois espaços para que o grupo que esteja avaliando possa inserir conclusões e recomendações.

Principais Conclusões sobre o conjunto da dimensão.

O grupo deverá resumir a avaliação feita em conclusões que apontarão para recomendações de melhoria, correção de rumos, definição de estratégias e outras recomendações para fazer avançar o aspecto em observação.

Recomendações

A partir das conclusões e, identificadas as lacunas, entraves e suas possíveis causas, o grupo pode sugerir recomendações que se traduzam em agendas de trabalho, planos e outros instrumentos de ação voltados para a superação dos problemas verificados.

Por fim é importante que o grupo avalie a ferramenta por meio deste instrumental de avaliação para verificar a relevância e aplicabilidade dos indicadores, em cada uma das escalas, de forma que isto sirva também para aperfeiçoar a proposta aqui apresentada.

Portanto, para realizar a coleta é importante preencher os dados dos responsáveis pela coleta e avaliação.

DADOS INSTITUCIONAIS (ORGANIZAÇÃO, NOME, CARGO, FUNÇÃO E CONTATOS) E DOS RESPONSÁVEIS PELA COLETA E AVALIAÇÃO DOS INDICADORES	
INSTITUIÇÃO	
RESPONSÁVEIS	
DATA DA COLETA	
GRUPO DE AVALIAÇÃO (COMPONENTES DO GRUPO)	

Portanto, os indicadores sugeridos para aplicação são:

INDICADOR	O QUE MEDIR	ESTÁGIO ATUAL DO ASPECTO A SER VERIFICADO	COMENTÁRIOS E INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM A RESPOSTA	EXPECTATIVA DE STATUS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS	NÍVEL DE CONSENSO NA AVALIAÇÃO	NOTA 0 A 10
<p>Indicador e é a partir dele que toda avaliação deve ser realizada.</p>	<p>são itens para colaborar na avaliação do indicador e neste caso ele pode ser avaliado em três estágios</p>	<p>Cada aspecto será avaliado de acordo com o seu estágio no sistema:</p> <p>Plenamente – quando o estágio for considerado satisfatório pelos avaliadores, quando pelo menos dois de três itens da 2ª coluna for atendido ou todos atendidos, mesmo que no caso desta coluna apresentar apenas 1 item.</p> <p>Parcialmente – em estágio parcial de implementação ou em desenvolvimento, quando atende de 1 a 2 itens de 3 ou mesmo que nesta coluna tenha apenas 1 item, e este esteja implementado parcialmente.</p> <p>Insatisfatório – não atende nenhum dos itens da 2ª coluna.</p> <p><u>Plenamente</u> – Percentagem de 80 a 100%; Numérica – Atingiu todos os itens;</p> <p><u>Parcialmente</u> – de 40 a 79%; Numérica – Atingiu de 2 a 3 itens</p> <p><u>Insatisfatório</u> – Percentagem – de 0 a 39% - Insatisfatório – Atingiu somente 1 item</p> <p>OBS: Nos casos quando na 2ª coluna tiver apenas 1 item, a avaliação deve ser feita utilizando Plenamente ou Insatisfatório.</p>	<p>os membros do grupo de avaliação podem fazer comentários referentes à avaliação que foi feita do indicador, explicando ou justificando a resposta que deram, para que mesmo quem não participa da avaliação possa entender o que foi feito.</p>	<p>Será feita uma análise sobre a situação de cada indicador e/ou do que medir em relação a um futuro próximo:</p> <p>Irá melhorar.</p> <p>Permanecerá estável.</p> <p>Irá reduzir.</p>	<p>Após a avaliação o grupo deverá dizer se o consenso para cada avaliação de cada indicador foi: forte, apenas aceitável ou se a avaliação se deu sob pouco consenso. Isto também é importante pois a avaliação de indicador de governança traz um pouco de subjetividade e o nível de consenso pode ajudar a mostrar isso.</p> <p>Forte.</p> <p>Aceitável.</p> <p>Pouco consenso.</p>	<p>Após a avaliação o grupo deverá dizer se o consenso para cada avaliação de cada indicador foi: forte, apenas aceitável ou se a avaliação se deu sob pouco consenso. Isto também é importante pois a avaliação de indicador de governança traz um pouco de subjetividade e o nível de consenso pode ajudar a mostrar isso.</p> <p>As notas serão dadas em todos os indicadores, sendo de 0 (zero) à 10 (dez). A nota 0 (zero) é dada caso o indicador não tenha sido implementado ou não realizado. A nota 10 (dez) é para o caso do indicador ter sido implementado ou cumprido em sua plenitude, ou seja elaborado, implementado, avaliado, tem metas e indicadores para o mesmo.</p> <p>As notas entre 0 (zero) e 10 (dez) são mais subjetivas e neste caso, o grupo que está avaliando, procura avaliar qual a melhor nota que se aplica. Por exemplo: se o indicador foi elaborado, mas não implementado, a nota pode estar entre 1 (hum) e 5 (cinco), entre 1 (hum) e 6 (seis) e assim por diante.</p> <p>Ao final, será tirada uma média, cujo resultado será a soma dos indicadores, dividido pelo número deles.</p> <p>A instituição/comitê que tiver uma média entre 0 – 4 estará no nível BÁSICO, a instituição que tiver média entre 5 – 7, estará no nível INTERMEDIÁRIO e a instituição que estiver entre 8 – 10, estará no nível AVANÇADO.</p>

DIMENSÃO LEGAL E INSTITUCIONAL

INDICADOR	O QUE MEDIR	PLENAMENTE	PARCIALMENTE	INSATISFATÓRIO	COMENTÁRIOS E INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM A RESPOSTA	EXPECTATIVA DE STATUS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS	NÍVEL DE CONSENSO NA AVALIAÇÃO	NOTA 0 À 10
1. Regulamentação de instrumentos de gestão adequados às especificidades regionais.	1.1 Regulamentação da lei de recursos hídricos para implementação dos instrumentos de gestão 1.2 Existência da implementação (sim ou não para cada instrumento de gestão) 1.3 Adequação = é funcional à bacia, ao recorte de competência legal da gestão? Existem lacunas? Está sendo cumprida?							
2. Funcionamento de Colegiados (Comitês e Conselhos Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos) adequados às diferentes regiões do Brasil.	2.1 Criação legal (sim ou não) 2.2 Em funcionamento ou não (implementado)							
3. Ferramentas e/ou Metodologias que contribuam para a integração da gestão das águas com o planejamento de infraestrutura/obras para diminuir os impactos sobre a água.	3.1 Existência ou não de Ferramentas/ Metodologias que colaboram com a integração.							
4. Atribuições legais da Políticas, Instrumentos de Gestão, Resoluções em discussão nas pautas dos colegiados	4.1 Cumprimento das atribuições legais dos colegiados. Conteúdo das deliberações.							
5. Cumprimento das atribuições legais dos colegiados. Conteúdo das deliberações.	5.1 Cumpre ou não							
6. Composição dos organismos colegiados	6.1 Representação dos diferentes segmentos instituída nos colegiados							

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

RECOMENDAÇÕES

ONDE OBTER DADOS:

Órgãos Gestores de RH, Comitês de Bacias, Diário Oficial, Agências; Sites; Assembleias Legislativas/Governos de Estado, Comitês, Agências, Delegatárias e outras Agências.

DIMENSÃO DAS CAPACIDADES ESTATAIS

INDICADOR	O QUE MEDIR	PLENAMENTE	PARCIALMENTE	INSATISFATÓRIO	COMENTÁRIOS E INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM A RESPOSTA	EXPECTATIVA DE STATUS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS	NÍVEL DE CONSENSO NA AVALIAÇÃO	NOTA 0 À 10
1 Programas permanentes e investimentos em capacitação.	1.1 Existência e números de capacitações realizadas em todos os níveis e órgãos. 1.2 A capacitação está atendendo para o bom funcionamento do órgãos nacionais, estaduais e Comitês de Bacias							
2.Fundo de Recursos Hídricos.	2.1 Existência ou não do Fundo de Recursos Hídricos 2.2 Operacionalização do fundo. 2.3 Avaliação da eficiência na aplicação dos recursos financeiros do Fundo							
3. Outras fontes financeiras para a gestão de recursos hídricos	3.1 Existência ou não							
4. Recursos destinados nos Plano Pluri Anuais PPA para recursos hídricos / execução orçamentária	4.1 Existência de rubricas nos PPA destinados à gestão de recursos hídricos 4.2 Execução de planejamento orçamentário (previsto/ executado no período) 4.3 Avaliar a garantia da dotação orçamentária							
5. Entidade Executora das Ações do Comitê (Entidade Delegatária ou Agência da Bacia)	5.1 Existe a entidade delegatária 5.2 Existência de equipe heterogênea ou não destinadas à mobilização social. 5.3 Existe publicidade dos contratos e relatórios (transparência pública) 5.4 Na ausência da entidades executivas previstas em lei, existe alguma outra instância cumprindo o papel de agência							
6. Incentivos para a carreira de profissionais da gestão de recursos hídricos no setor público.	6.1 Existem ou não estímulos e incentivos de política de recursos humanos para a gestão da água.							

DIMENSÃO DAS CAPACIDADES ESTATAIS

INDICADOR	O QUE MEDIR	PLENAMENTE	PARCIALMENTE	INSATISFATÓRIO	COMENTÁRIOS E INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM A RESPOSTA	EXPECTATIVA DE STATUS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS	NÍVEL DE CONSENSO NA AVALIAÇÃO	NOTA 0 À 10
7. Quadro de pessoal é composto por uma equipe multidisciplinar, com formação específica em recursos hídricos, experiência profissional na área de recursos hídricos e meio ambiente, funcionários com mestrado, doutorado, observada inclusive a questão de gênero.	7.1 É composto ou não 7.2 Existência ou não da diversidade de técnicos e a questão de gênero.							
8. Equipe específica para a mobilização e engajamento social na gestão.	8.1 Existe ou não 8.2 A composição e perfil desta equipe destinadas à mobilização social é heterogênea.							
9. Funcionários permanentes na atuação em recursos hídricos	9.1 Existência ou não de técnicos permanentes dedicados à área.							
10. Técnicos dos organismos colegiados capacitados pelo órgão gestor/ quantidade total dos membros.	10.1 Existência e implementação de programa de capacitação para organismos do sistema.							
11. Órgão gestor com capacidade técnica e número de funcionários para dar suporte aos organismos colegiados relacionado também com o número de organismos colegiados existentes.	11.1 Composição de equipes e número de técnicos destinados ao suporte operacional dos colegiados. 11.2 Existência de suporte às secretarias executivas dos organismos colegiados							

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

RECOMENDAÇÕES

ONDE OBTER DADOS:

Órgãos Gestores e Secretarias; Sites governamentais; Sites da Transparência; Órgãos de Controle.

DIMENSÃO INSTRUMENTOS DE GESTÃO

INDICADOR	O QUE MEDIR	PLENAMENTE	PARCIALMENTE	INSATISFATÓRIO	COMENTÁRIOS E INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM A RESPOSTA	EXPECTATIVA DE STATUS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS	NÍVEL DE CONSENSO NA AVALIAÇÃO	NOTA 0 À 10
1. Sistema de Informações	1.1 Existência ou não de dados que orientem a tomada de decisão 1.2 Os dados são de fácil acesso para a sociedade							
2. Estágio de implementação do Sistema de Informações	2.1 Integração com dados de outros sistemas: (saúde, saneamento, zoneamentos, outros) 2.2 Informações das bacias disponibilizadas (hidro geológicas, estado da água, outorgas, planos, outras). 2.3 Existência de dados em tempo real que orientem a tomada de decisão							
3. Plano de Recursos Hídricos.	3.1 Existe ou não 3.2 Implementado ou não 3.3 Processo de construção do Plano (audiências públicas, Oficinas realizadas, segmentos representados; cumprimento de prazo) 3.4 Parcerias/pactos multissetoriais estabelecidos							
4. Estágio de Implementação do Plano de Recursos Hídricos	4.1 Definição de metas, indicadores e estratégia de acompanhamento. 4.2 Apresenta execução do planejamento: metas implementadas/metaprevistas. 4.3 Existência de avaliações periódicas e ações decorrentes. 4.4 Existe articulação e diálogo com outros planos (diretores e setoriais).							
5. Outorga	5.1 Existe ou não 5.2 Cadastro de usuários implementado ou não							
6. Estágio de Implementação da Outorga.	6.1 Cobertura do cadastro de usuários. 6.2 % de usuários outorgados. 6.3 Agilidade para emissão e revisão de outorgas 6.4 Participação do Comitê na proposição de critérios.							

INDICADOR	O QUE MEDIR	PLENA-MENTE	PARCIAL-MENTE	INSATIS-FATÓRIO	COMENTÁRIOS E INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM A RESPOSTA	EXPECTATIVA DE STATUS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS	NÍVEL DE CONSENSO NA AVALIAÇÃO	NOTA 0 À 10
7. Cobrança pelo uso da água	7.1 Existe ou não							
8. Estágio de implementação da Cobrança.	8.1 Utilização dos recursos arrecadados. 8.2 Existência de metodologia para atualização da cobrança 8.3 Existência de avaliação cíclica da metodologia da cobrança 8.4 Participação do Comitê na definição de valores							
9. Enquadramento	9.1 Existe ou não							
10. Estágio de implementação do enquadramento	10.1 Participação do Comitê na definição de classes dos trechos. 10.2 Existências de metas progressivas. 10.3 Monitoramento permanente.							
11. Indicadores de monitoramento dos instrumentos de gestão	11.1 Existência e disponibilização de indicadores que auxiliem no monitoramento das ações.							
12. Ações de monitoramento nos instrumentos de gestão	12.1 A existência, periodicidade e efetividade do monitoramento							
13. Outros instrumentos de gestão	13.1 Existência ou não de outros Instrumentos de gestão previstos nos estados							
14. Informação sobre metodologia, valor e arrecadação da cobrança pelo uso da água e outras fontes de recursos disponibilizados	14.1 Se a metodologia, valores e arrecadação da cobrança e de outras fontes estão disponíveis para conhecimento.							
15. Informação sobre a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água e de outras fontes disponibilizados	15.1 Se a informação sobre onde estão sendo aplicados os recursos da cobrança pelo uso da água e de outras fontes estão disponíveis para conhecimento							

INDICADOR	O QUE MEDIR	PLENA-MENTE	PARCIAL-MENTE	INSATIS-FATÓRIO	COMENTÁRIOS E INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM A RESPOSTA	EXPECTATIVA DE STATUS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS	NÍVEL DE CONSENSO NA AVALIAÇÃO	NOTA 0 À 10
16. Processos ou ferramentas que auxiliem no suporte à tomada de decisão, gestão de conflito e outros nos organismos colegiados	16.1 Se existem processos, ferramentas para tomada de decisão, gestão de conflitos e outros nos organismos colegiados							
17. Instrumentos de Planejamento Territoriais e de Saneamento alinhados ao Plano de Bacias	17.1 Existência ou não de Plano de Saneamento, ZEE, Irrigação, outros							
18. Estratégia de alavancagem de recursos públicos e privados de diversas fontes	18.1 Existência de estratégia de acesso à linhas de crédito pelos organismos de bacias, agências e secretarias							

Para avaliar o estágio do Sistema de Informação precisa verificar se ele informa os seguintes itens: Acesso Temático com as seguintes informações: acesso à mapas, divisão hidrográfica, divisão de bacias, corpos hídricos superficiais e dominialidade; quantidade e qualidade da água, precipitação, disponibilidade hídrica, monitoramento qualitativo e reservatórios; índices de qualidade e monitoramento qualitativo, usos da água; demanda consultiva total, abastecimento urbano, irrigação; hidroeletricidade; balanço hídrico; bacias e trechos críticos, balanço quantitativo, qualitativo e quali-quantitativo; eventos hidrológicos críticos, eventos críticos e salas de situação; informações institucionais sobre comitês e agências de bacias, informações sobre os planos de recursos hídricos e enquadramento dos corpos d'água; regulação, fiscalização, outorga e cobrança e informações sobre programas (produtor de água, prodes e prógestão).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

RECOMENDAÇÕES

ONDE OBTER DADOS:

Relatórios de Situação; ANA; Órgãos gestores estaduais; Relatórios de Situação; Conselhos de Recursos Hídricos; Órgãos gestores estaduais; Comitês de Bacias; Câmaras Técnicas de Planos; Agencias de Bacias e CBHs.

DIMENSÃO INTERAÇÃO ESTADO SOCIEDADE

INDICADOR	O QUE MEDIR	PLENA-MENTE	PARCIAL-MENTE	INSATIS-FATÓRIO	COMENTÁRIOS E INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM A RESPOSTA	EXPECTATIVA DE STATUS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS	NÍVEL DE CONSENSO NA AVALIAÇÃO	NOTA 0 À 10
1. Recursos financeiros para assegurar a participação da sociedade civil nos colegiados e câmaras técnicas	2.1 Existência ou não de apoio logístico aos participantes da sociedade civil dos colegiados quando necessário							
2. Mapeamento de Projetos e ações implementados por outros setores (ongs, academia e usuários) voltados para a gestão das águas	2.1 Existência ou não de ações 2.2. Ações mapeadas ou não 2.3 Ações vinculadas as metas dos planos de bacias ou não							
3. Capacitação para a participação nos colegiados (Conselhos e Comitês)	3.1 Existência e implementação de programas de capacitação para os membros dos colegiados							
4. Na tomada de decisão nos Colegiados (CBHs, CERHs, CNRH) e câmaras técnicas, estes adotam ferramentas e metodologias que busquem promover o consenso para a implementação dos objetivos da política	4.1 Existência ou não destas ferramentas e metodologias.							
5. Campanhas de sensibilização	5.1 Existência de campanhas institucionais de formação e de incentivo à participação.							
6. Formato democrático do processo eletivo dos representantes nos colegiados	6.1 Existe ou não							
7. Representante do setor integra com os seus pares dentro e fora dos organismos colegiados	7.1 Se o representante de cada segmento integra com seus pares para posicionamentos, prestação de contas, tomadas de decisão do setor em sua participação nos colegiados, Câmaras Técnicas 7.2 Frequência que acontece a articulação dos pares							

INDICADOR	O QUE MEDIR	PLENA-MENTE	PARCIAL-MENTE	INSATIS-FATÓRIO	COMENTÁRIOS E INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM A RESPOSTA	EXPECTATIVA DE STATUS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS	NÍVEL DE CONSENSO NA AVALIAÇÃO	NOTA 0 À 10
8. Secretaria Executiva integra e articula para dentro e fora dos organismos colegiados mapeando, integrando e articulando políticas públicas	8.1 Integra/Articula ou não 8.2 Se a secretaria executiva realiza a articulação entre os membros dos comitês. 8.3 Se a Secretaria Executiva mapeia, integra e articula políticas públicas							
9. Representação dos Membros por segmentos e setores nos Organismos Colegiados e Câmaras Técnicas	9.1 Representatividade dos membros 9.2 Representação equilibrada, inclusiva e plural na composição, tanto de setores como de segmentos. 9.3 O que se quer avaliar é o número de vagas disponíveis por segmento 9.4 Se as vagas estão ocupadas tem vacância 9.5 Com que frequência a vacância tem ocorrido							
10. Conselhos Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos integram com os comitês de Bacias	10.1 Integra ou não							
11. Integração/Articulação do Comitê Principal com os Comitês Afluentes/Conselhos de Açudes e Reservatórios /Organismos de Sub bacias em bacias estaduais e federal.	11.1 Existência ou não de articulação/integração.							
12. Setor público (federal, estadual e municipal) implementam as decisões do Comitê de Bacia	12.1 Se as decisões tomadas pelo CBH estão sendo implementadas ou não pelos Poderes Públicos Federal, Estaduais e Municipais.							
13. Equidade na distribuição dos votos no plenário dos Conselhos e organismos de bacias	13.1 Existe ou não uma distribuição igualitária dos votos							

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

RECOMENDAÇÕES

ONDE OBTER DADOS:

Colegiados (Conselhos e Comitês); Órgãos Gestores; Câmaras Técnicas; Órgãos Gestores; Secretarias de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Agências de Bacias, Consultas às instituições da sociedade civil, academia, Usuários, associações setoriais, conselhos empresariais, setor financeiro.

DIMENSÃO DAS RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS

INDICADOR	O QUE MEDIR	PLENA-MENTE	PARCIAL-MENTE	INSATIS-FATÓRIO	COMENTÁRIOS E INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM A RESPOSTA	EXPECTATIVA DE STATUS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS	NÍVEL DE CONSENSO NA AVALIAÇÃO	NOTA 0 À 10
<p>1. Integração/Coordenação das diferentes políticas públicas da união e dos estados com a gestão de recursos hídricos (Exemplo de Políticas Públicas – saneamento, meio ambiente, agricultura, irrigação, navegação, cidades/territorial, energia; planejamento e investimentos)</p>	<p>1.1 Existe integração ou não 1.2 Órgãos públicos setoriais afins da gestão de recursos hídricos estão representados nos Colegiados. 1.3 Existem acordos e programas de cooperação conjuntos</p>							
<p>2. Coordenação das diferentes políticas públicas da união e dos estados com a gestão de recursos hídricos Exemplo de Políticas Públicas – saneamento, meio ambiente, agricultura, irrigação, navegação, cidades/territorial, energia; planejamento e investimentos</p>	<p>2.1 Existe ou não 2.2 Há definição legal de um ente coordenador do sistema na esfera de gestão. 2.3 O ente coordenador atua promovendo articulação horizontal e vertical. (sim /não)</p>							
<p>3. Metas comuns entre a política de recursos hídricos e outras políticas setoriais afins.</p>	<p>3.1 Há definição de metas comuns entre as políticas setoriais e a política de recursos hídricos nos planos setoriais. 3.2 Há deliberações comuns sobre os recursos hídricos entre os órgãos afins ao tema. 3.3 Existência de mecanismos para verificar se as metas foram atingidas.</p>							
<p>4. Projetos e ações implementados pelas Prefeituras voltados para a gestão das águas</p>	<p>4.1 Identificação de projetos dos municípios da bacia desenvolvendo ações de proteção dos recursos hídricos. 4.2 Projetos identificados estão de acordo com as orientações dos planos de bacia e/ou deliberações dos comitês.</p>							

INDICADOR	O QUE MEDIR	PLENA-MENTE	PARCIAL-MENTE	INSATIS-FATÓRIO	COMENTÁRIOS E INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM A RESPOSTA	EXPECTATIVA DE STATUS PARA OS PRÓXIMOS 3 ANOS	NÍVEL DE CONSENSO NA AVALIAÇÃO	NOTA 0 À 10
<p>5. Entes do SINGREH participam de outras instâncias de tomadas de decisão sobre desenvolvimento e infraestrutura Exemplo de Políticas Públicas – saneamento, meio ambiente, agricultura, irrigação, navegação, cidades/territorial, energia; planejamento e investimentos, desenvolvimento</p>	<p>5.1 Os entes do SINGREH participam da tomada de decisões sobre as políticas Exemplo de Políticas Públicas – saneamento, meio ambiente, agricultura, irrigação, navegação, cidades/territorial, energia; planejamento e investimentos, desenvolvimento</p> <p>5.2 Quantos membros dos entes do SINGREH participam das outras instâncias de desenvolvimento Em quais instâncias eles participam</p>							
<p>6. Fóruns Interfederativos para integração dos entes do poder público</p>	<p>6.1 Os entes do poder público do SINGREH participam de Fóruns integradores de políticas públicas</p>							
<p>7. Envolvimento dos Municípios na Gestão dos Recursos Hídricos.</p>	<p>7.1 Existência ou não de estratégia interna de envolvimento do município para participação na gestão de recursos hídricos.</p> <p>7.2 Existência ou não de estratégia externa de envolvimento do município para participação na gestão de recursos hídricos.</p>							

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

RECOMENDAÇÕES

ONDE OBTER DADOS: Conselhos Nacional e Estaduais.

7. RECOMENDAÇÕES

Com o agravamento das questões relacionadas à segurança hídrica no Brasil, é fundamental que os comitês entendam os riscos, muitas vezes ocultos, e que podem afetar a qualidade e quantidade de água em suas bacias. A coleta e sistematização desses dados e informações é fundamental não apenas na definição de ações e estratégias no âmbito dos comitês, mas também como ferramentas de sensibilização da sociedade e atores-chave, estabelecendo nexos e definindo as responsabilidades de cada ator. O aprimoramento da governança dos recursos hídricos passa, necessariamente, pela antecipação dos desafios e a identificação de suas causas.

Considerando a situação acima, recomenda-se também que as instituições e organismos de bacias reflitam sobre a inclusão de indicadores temáticos para verificar se temas como: mudanças climáticas; soluções baseadas na natureza; biodiversidade, segurança hídrica e de barragens, cidades sustentáveis, etc; estão sendo trabalhados pelos mesmos.

Estes temas são importantes pois podem aumentar a capilaridade das ações das instituições e organismos de bacias em interfaces e articulações com temas que podem causar impacto nas águas.

Algumas das instituições que fazem parte do Comitê Gestor podem oferecer experiências e ferramentas para que as instituições e os organismos de bacias possam trabalhar sinergicamente com estes outros desafios para a gestão de recursos hídricos e alcançar ainda mais resultados.

A **ABRHidro – Associação Brasileira de Recursos Hídricos** é uma associação profissional, sem fins lucrativos, que tem como finalidade congregar pessoas físicas e jurídicas e dedicar-se ao avanço da gestão de Recursos Hídricos, da pesquisa científica e do apoio ao ensino técnico e universitário. Por meio de seus associados, a ABRHidro desenvolve ações de caráter técnico-científico, espinha dorsal da sua atuação político-institucional, com vistas a dirimir conflitos e a viabilizar a construção de soluções robustas, eficientes e sustentáveis, para a gestão dos Recursos Hídricos em apoio ao desenvolvimento do Brasil. No Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNRH) tem participado como representante do setor técnico e acadêmico. Ademais, atua no Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e respectivas Câmaras Técnicas. Igualmente, está representada em Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, bem como em diversos Comitês de Bacias Hidrográficas. Maiores informações no site: <https://www.abrh.org.br/SGCv3/>

A **Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza** é uma organização sem fins lucrativos cuja missão é promover e realizar ações de conservação da natureza no Brasil. A atuação com Soluções baseadas na Natureza (SbN) visa influenciar setores estratégicos, demonstrando que ações de conservação da biodiversidade e gestão territorial adequada representam condição essencial ao desenvolvimento, com benefícios econômicos e sociais. Mais informações podem ser encontradas nas redes sociais da Fundação Grupo Boticário ou no site: www.fundacaogrupoboticario.org.br

Criada em 1986, a história da **Fundação SOS Mata Atlântica** foi construída através da mobilização permanente e da aposta no conhecimento, na educação, na tecnologia, nas políticas públicas e na articulação em rede para consolidação do movimento socioambiental brasileiro. A SOS Mata Atlântica também trabalha com o monitoramento participativo da qualidade da água: <https://www.sosma.org.br/106630/projeto-que-monitora-qualidade-da-agua-dos-rios-brasileiros-chedga-aos-17-estados-da-mata-atlantica-mais-o-distrito-federal/>

O **Instituto Trata Brasil** é uma OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, formado por empresas com interesse nos avanços do saneamento básico e na proteção dos recursos hídricos do país. Atua desde 2007 trabalhando para que o cidadão seja informado e reivindique a universalização do serviço mais básico, essencial para qualquer nação: o saneamento básico. Maiores informações: <http://www.tratabrasil.org.br/>

O **Instituto Democracia e Sustentabilidade** é um think tank fundado em 2009 por um grupo de lideranças políticas, empresariais, acadêmicas e sociais, constituído como uma organização da sociedade civil, plural e apartidária. Sua criação emerge do entendimento de que democracia e sustentabilidade são valores indissociáveis: o desenvolvimento sustentável só será articulado e alcançado pelo fortalecimento da democracia. Ao mesmo tempo, os valores da sustentabilidade alimentam e fortalecem o processo democrático. Mais detalhes em <http://www.idsbrasil.org/>

O **Instituto Portas Abertas** foi organizado em junho de 2000 e, nos últimos anos, tem sua atuação nas temáticas sócio ambientais especialmente recursos hídricos, cobertura florestal, resíduos sólidos e saneamento básico, defendendo a prática da transparência e acesso às informações ambientais. Atualmente temos atuado na coordenação do Plantio Brasil que, em parceria com o OGA, promove mutirões de plantio de árvores para fins de restauração dos nossos biomas. O Instituto tem trabalhado também com ações vinculadas aos objetivos do desenvolvimento sustentável - ODS, especialmente os ODS 06, 11, 13,15 e 17. Maiores informações: <https://www.facebook.com/PlantioBrasil>

O **Instituto Rios Brasil – IRBR** é uma organização não governamental, sem fins econômicos, fundada em 10/09/2015, sob a forma de associação civil de direito privado, de caráter social, ambiental e cultural, que tem como missão promover a educação ambiental, inovação tecnológica e pesquisa científica, voltadas para a água como elemento fundamental da sustentabilidade ambiental, econômica e social. Atualmente, em nível nacional, o IRBR é membro do Observatório Governança das Águas (OGA). Em nível regional, representa, localmente, o núcleo estadual do OGA e faz parte do Conselho Gestor da APA Tarumã-Ponta-negra. O IRBR desenvolve diversas atividades de sensibilização e mobilização comunitária, como a organização de seminários e encontros em escolas para discutir a temática de recursos hídricos através de palestras, atividades lúdicas e plantio de mudas em áreas degradadas. Além disso, em parceria com órgãos locais, a exemplo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAS), participa de campanhas e ações educativas.

O **Nosso Vale Nossa Vida**, conta com uma pequena estrutura física e financeira, participa de forma voluntária e ativamente no SINGREH, desde 1996 mais especificamente, com representantes no Comitê da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul e no Comitê para a Integração da bacia do Rio Paraíba do Sul, atuante em suas diretorias, CTs, e GTs. Também integra o CERHI-RJ - Conselho Estadual de Recursos Hídricos e a Coordenação do Fórum Nacional de Comitês, além é claro de compor o Comitê Gestor do OGA Brasil sempre buscando apoiar e aprimorar a gestão participativa das águas. Também desenvolve e apoia projetos de educação ambiental para gestão participativa das águas no Estado do Rio de Janeiro.

Há 30 anos, a **The Nature Conservancy (TNC)** atua no Brasil para conciliar desenvolvimento e proteção do meio ambiente. Com projetos na Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica, trabalhamos para preservar nossa rica biodiversidade. Sua doação é fundamental para construirmos um futuro mais sustentável. Ela também trabalha com o tema da Coalizção Cidades pela Água onde as informações se encontram no <https://www.tnc.org.br/o-que-fazemos/nossas-iniciativas/coalizao-cidades-pela-agua>

O **WWF-Brasil** criado em 1996, é uma organização da sociedade civil brasileira, de natureza não-governamental que trabalha para mudar a atual trajetória de degradação ambiental e promover um futuro onde sociedade e natureza vivam em harmonia. Atua em 67 projetos na Amazônia, Cerrado, Pantanal, Mata Atlântica e Caatinga, além dos ecossistemas marinhos, na costa brasileira e desde 2011 sistematiza e compila dados sobre os riscos relacionados a água, ou a falta dela. Com 32 indicadores de risco de bacias hidrográficas, a ferramenta de risco hídrico ferramenta pode ser encontrada no link: https://www.wwf.org.br/informacoes/noticias_meio_ambiente_e_natureza/?uNewsID=62242 .

8. CONCLUSÕES

Após alguns anos de trabalho em rede e coletivo foi produzido este documento que apresenta 56 indicadores para serem selecionados e trabalhados pelos organismos do SINGREH.

O número de indicadores é extenso, por isso, sugere-se que ao adotar o mecanismo de avaliar a governança, os entes do SINGREH façam uma avaliação da necessidade de selecionar indicadores que dizem mais respeito à cada um dos entes e desta forma iniciar o monitoramento com uma lista menor de indicadores.

Além da base conceitual e definição do que é governança, o documento apresenta o que são indicadores e sua aplicação.

Iniciar um processo de monitoramento utilizando o total de indicadores, é muito complexo, por isso, sugere-se que os entes do SINGREH possam selecionar aqueles que são prioritários para cada realidade da instituição que está sendo avaliada. De outro lado, como já foi dito, os indicadores estando mais próximos de uma lista de boas práticas, o que facilita o preenchimento da planilha e sua avaliação. Se as instituições/organismos de bacias fizerem a opção de selecionar indicadores prioritários para iniciar o monitoramento, a escolha é oportuna; depois à medida que o monitoramento evolua, os outros indicadores vão sendo incorporados e monitorados.

Todos os indicadores produzidos no âmbito deste trabalho foram construídos de forma a permitir que sejam compreensíveis para que o monitoramento ocorra da melhor forma possível.

Importante registrar que pelo longo debate que foi realizado na construção dos indicadores de governança, é possível afirmar que o monitoramento da

governança precisa ser realizado para além do uso de indicadores.

Por isso, registra-se a proposta do Termômetro que está devidamente referenciada na publicação “Governança dos recursos hídricos: proposta de indicadores para acompanhar sua implementação”, que é uma avaliação subjetiva da governança, mas que é importante, pois trata-se de aprofundar o debate sobre o tema.

Este debate também acontece quando se vai avaliar os indicadores, porém, quando é realizado através do Termômetro ele é mais aprofundado, com os indicadores ele é mais direto.

Para monitorar a governança, também serão necessárias a realização de pesquisas, entrevistas, enfim, uma multiplicidade de métodos para que a governança seja compreendida, avaliada e especialmente identificado os pontos chaves da mesma, para que os equívocos possam ser corrigidos.

Porém, mesmo sabendo disso, o Observatório da Governança das Águas apresenta este Protocolo e entende que as instituições/organismos de bacias já estão maduras para compreender o quão é vital para o SINGREH avaliar a governança das águas.

Indicadores precisam ser aplicados para que seja avaliado e se for o caso aperfeiçoado.

O QUE É O OBSERVATÓRIO DA GOVERNANÇA DAS ÁGUAS

OGA BRASIL



O OGA Brasil é uma rede multissetorial que reúne 48 instituições do poder público, setor privado e organizações da sociedade civil e 10 pesquisadores que reconhecem a necessidade de monitorar a governança e o desempenho dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) e fortalecer a Governança das Águas no Brasil.

Missão: Gerar, sistematizar e difundir informações das práticas de governança das águas pelos atores e instâncias do SINGREH, por meio do acompanhamento de suas ações.

O Comitê Gestor do OGA-Brasil é composto pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro), Fundação Grupo Boticário, Fundação SOS Mata Atlântica, Instituto Democracia e Sustentabilidade (SP), Instituto Portas Abertas (ES), Instituto Rios Brasil (AM), Instituto Trata Brasil, Nosso Vale Nossa Vida (RJ), The Nature Conservancy (TNC) e WWF-Brasil.

Para conhecer o trabalho do Observatório acesse:

www.observatoriodasaguas.org

Se quiser faça contato pelo email:

nucleoexecutivo@observatoriodasaguas.org

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACTKNOWLEDGE AND ASPEN INSTITUTE. Theory of Change. Roundtable on Community Change. S. loc., 2003. Disponível em: <http://www.theoryofchange.org/>. Acesso em: 7 set. 2015.

Albarracin, Astrid Guerrero. Proposta Metodológica para Avaliar Governança de Água em nível de Bacias Hidrográficas na Colômbia: estudo de caso da bacia hidrográfica do Rio Tillavá – departamento de Meta. UFC.2017

ANA> Prueba Piloto de Indicadores de Los Principios de Gobernanza del Agua de La OCDE. Peru. 2017.

Construção e Análise de Indicadores. / Serviço Social da Indústria. Departamento Regional do Estado do Paraná. Observatório Regional Base de Indicadores de Sustentabilidade. – Curitiba: [s.n.], 2010. 108 p.

GLOBAL WATER PARTNERSHIP TECHNICAL COMMITTEE. Water Governance Indicators. Disponível em: <http://www.pacificiworm.org/rtag/RTAG%202/RTAG%202%20Meeting%20Documents/09-RTAG-2-Governance-Indicators.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2016.

LIMA, A. J. R.; ABRUCIO, F. L. S., BEZERRA, F. C. Governança dos recursos hídricos: proposta de indicadores para acompanhar sua implementação. São Paulo: WWF – Brasil, FGV, 2014.

JANNUZZI, P. M. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. Revista do Serviço Público Brasília, v. 56, n. 2, p. 137-160, Abr. / Jun. 2005.

MORRA-IMAS, Linda G.; RIST, Ray C. The road to results : designing and conducting effective development evaluations. World Bank. Washington, 2009.

OECD. Governança dos Recursos Hídricos no Brasil. Paris: OECD Publishing, 2015.

OCDE PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA DA ÁGUA. Princípios da OCDE para a Governança da Água. Paris: OECD Publishing, 2015.

OECD. OECD water governance indicators: a tentative proposal. Paris: OECD Publishing, 2015. Disponível em: http://www.riob.org/IMG/pdf/OECD_Water_Governance_Indicators_-_Tentative_proposal-2.pdf. Acesso em: 17 ago. 2016.

Water Governance in OECD: A Multi-Level Approach, OECD Publishing, Paris. OECD 2011.

10. ANEXO.

TERMO DE ADESÃO AO PROTOCOLO DE MONITORAMENTO E AOS INDICADORES DE GOVERNANÇA

TERMO DE ADESÃO AO PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DA GOVERNANÇA DAS ÁGUAS

A Instituição _____

, representada pelo _____

faz a adesão ao Protocolo de Monitoramento da Governança das Águas. A partir desta data, a Entidade/Instituição compromete-se em realizar por no mínimo 3 anos o monitoramento da governança das águas através dos indicadores elaborados no âmbito da rede do Observatório da Governança das Águas.

A adesão à este Protocolo de Monitoramento foi aprovado na seguinte reunião:

O Ato de adesão da instituição foi celebrado no dia _____,

_____, _____.

ASSINAM ESTE TERMO DE ADESÃO

Testemunhas



OBSERVATÓRIO
DAS ÁGUAS

**PROTOCOLO DE
MONITORAMENTO
DA GOVERNANÇA
DAS ÁGUAS**

OUTUBRO DE 2019